PROJETO DE LEI /2025

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Instituto Carlos Scalla.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE, a firmar convênio com o **INSTITUTO CARLOS SCALLA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 57.245.480/0001-78, com sede à Rua Palmeiras, n.º 219, Napoleão, Muriaé/MG, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao apoio para realização do 1º Festival de Música Cristã de Muriaé, previsto para ocorrer no dia 22 de novembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:54:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE, a firmar convênio com o Instituto Carlos Scalla para a transferência de recursos financeiros destinados à realização do 1º Festival de Música Cristã de Muriaé, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025, no Teatro Belmira Braga.

O Festival de Música Cristã busca proporcionar um momento de comunhão, cultura, arte e fé, reunindo igrejas, músicos, líderes comunitários e cidadãos em geral em um ambiente de paz e edificação espiritual. O evento contará com apresentações autorais e atividades voltadas ao fortalecimento de valores como solidariedade, respeito, fraternidade e amor ao próximo, promovendo também a integração comunitária.

A iniciativa justifica-se, ainda, pelo relevante impacto social, cultural e turístico que o Festival proporcionará. Além de estimular a cultura e valorizar a produção musical local, o evento oferece alternativas positivas de lazer e reflexão à população de Muriaé e região, reforçando o papel do Município na promoção de iniciativas que contribuem para o bem-estar coletivo.

O apoio financeiro ora pleiteado, será fundamental para garantir a estrutura necessária à execução do evento, possibilitando a adequada realização das atividades programadas e assegurando o êxito da primeira edição do Festival.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Nome do signatário: CN=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:54:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal